



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Charrua

ATA Nº 1.592

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
TIPO MAIOR OFERTA**

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a habilitação e 02 – contendo os documentos referentes a proposta de preços a Concorrência. Objetivo da licitação: **a concessão administrativa de uso, onerosa, de um terreno de 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), parte de um lote rural, constante de parte do lote rural nº 42, sem benfeitorias, com área superficial de 20.461 m² (vinte mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados), da Linha Caçador, situado no lugar denominado atualmente de “Vila de Charrua” – Alta, no município de Charrua-RS, constante da escritura pública nº 1847, fração que assim se descreve: lateral de 40 metros, fazendo divisa com a mesma área (em terreno com concessão de uso à empresa Indústria de Aberturas FR Ltda ME, conforme Contrato nº 25/2011), 40 metros com a mesma área, 40 metros de frente, e 40 metros no fundo, fazendo divisa com terras do então proprietário Valdair Sanzovo.** Às nove horas do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezessete, nas dependências do centro administrativo, sito na Rua Padre Réus, 36, Charrua (RS), reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.199 de 03 de janeiro de 2017 e o representante da empresa interessada em participar do certame.

Participante da Concorrência: INOVA MILK LTDA – ME.

Realizado o credenciamento da empresa, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações solicitou aos membros da Comissão de Licitação e ao representante da empresa participante para que rubricassem os envelopes contendo a habilitação e a proposta de preços e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo a habilitação. A Comissão Permanente de Licitações, analisou a descrição do item ofertado pela empresa, decidindo pela habilitação da empresa. Procedeu-se abertura do envelope 02 – contendo a proposta de preços que foi analisada pela Comissão Permanente de Licitações, constatando-se que a documentação está de acordo com o solicitado no edital. Realizou-se através dos critérios de julgamento a pontuação a qual considerava a proposta de forma integral e de acordo com as especificações constantes na presente licitação a oferta de maior oferta, portanto a empresa Inova Milk Ltda – Me foi declarada vencedora, pontuando um total de 21 pontos de acordo com as exigências do edital.

Observações do Certame:

1) Para o presente certame realizou-se as seguintes consultas referentes:

- ✚ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> – **NÃO** constando registros impeditivos.
- ✚ Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep> - **NÃO** constando registros impeditivos.
- ✚ Subsecretaria da Administração: Central de Licitações – CELIC - disponível: <http://www.celic.rs.gov.br> - **NÃO** constando registros impeditivos.

O representante da empresa não manifestou interesse em interpor recurso Será fornecida uma cópia da presente Ata á empresa participante. Nada mais havendo a registrar encerrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e a empresa participante.

ELIZANE FIABANE
Comissão Permanente de Licitações

MARCO AURÉLIO MARCON ADONA
Comissão Permanente de Licitações

LARISSA DE GIACOMETTI
Comissão Permanente de Licitações

Empresa Participante:

